



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 007/2025 (Processo Administrativo nº 033/2025)

ATA Nº 008/2025

O Município de Santaluz/BA, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, Cep: 48.880-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, NESTE Ato representada pelo(a) Prefeito(a), Sr(a). **Arismário Barbosa Junior**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76 e portador do RG nº 1148395733 SSP/BA, acompanhado pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. **Leonardo de Oliveira Silva**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 024.470.415-51, nomeado(a) pela Portaria Municipal nº 004/2025, publicado no DOM de 02/01/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 007/2025, Processo Administrativo nº 033/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa JG INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa D. Pedro II, nº 27, Centro, Santaluz/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.907.765/0001-76, neste ato representado(a) por seu sócio administrativo, Sr. Gilberto Ferreira de Araújo Filho, RG 743256204 e CPF 948.350.715-49, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 68/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EM TONNER, TINTAS, CARTUCHOS E SERVIÇOS EM RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EM SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, especificado(s) na planilha descritiva do Termo de Referência (Anexo I) do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 1 (22 Itens) – AQUISIÇÃO DE TONNER, TINTAS E CARTUCHOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL BROTHER TN 1060: Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-1060 utilizado em DCP-1602, DCP-1512, DCP-1617NW DCP1617 1617, DCP1610 DCP-1610, HL-1112, HL-1202, HL-1212W HL1212 1212. Produto com rendimento de aproximadamente 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com garantia de 1 ano em caso de defeito de fabricação. MARCA/FAB: PREMIUM	Unidade	92	R\$95,00	R\$ 8.740,00
02	Cartucho de Toner compatível com HP CF-283A, utilizado em Multifuncional e impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: PREMIUM	Unidade	21	R\$61,90	R\$ 1.299,90
03	Cartucho de Toner Compatível para HP 105 A, W-1105A W-1105 W1105, utilizado nos equipamentos LaserJet: 107A 107W MFP135A MFP135W MFP137 MFP137FNW. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4. Produto novo de excelente qualidade e desempenho. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: PREMIUM	Unidade	49	R\$88,00	R\$ 4.312,00
04	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN 3472 para uso nos seguintes modelos de equipamentos: DCP-L5652DN DCPL5652DN DCPL5652 5652Dn, DCP-L6600DW DCPL6600DW DCPL6600 6600DW, HL-L6200DW HLL6200DW HLL6200 6200DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 6202DW, HL-L6400DWT HLL6400DWT HLL6400 6400DWT, HL-L6402DW HLL6402DW	Unidade	21	R\$98,00	R\$ 2.058,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	HLL6402 6402DW, MFC-L6700DW MFCL6700DW MFCL6700 6700DW, MFC-L6702DW MFCL6702DW MFCL6702 6702DW 6702, MFC-L6800DW, MFCL6800DW MFCL6800 6800DW, MFC-L6900DW MFCL6900DW MFCL6900 6900DW 6900, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 6902DW 6902. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Esse cartucho também pode ser usado como TN880 TN-880 TN 880. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. MARCA/FAB: PREMIUM				
05	Cartucho de Toner compatível com HPW1030X W1030XC W1030 1030, W1510X, para uso no seguinte modelo HP: 4003W, 4003N, 4003DW, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. Com rendimento aproximado de 9.700 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. MARCA/FAB: PREMIUM	Unidade	240	R\$80,00	R\$ 19.200,00
06	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN 2340 TN 2370 que também pode ser usado como TN660 TN 660 utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HL-L2300D HLL2300D HL-L2300 2300D 2300 HLL2300, HL-L2320D HLL2320D HL-L2320 2320D 2320 HLL2320, HL-L2340DW HLL2340DW HL-L2340 2340DW 2340 HLL2340, MFC-L2700DW MFCL2700DW MFC-L2700 2700DW 2700, MFCL2700, MFC-L2740DW MFCL2740DW MFC-L2740 2740DW 2740 MFCL2740, DCP-L2520DW DCPL2520DW DCPL2520 2520DW 2520 L2520, DCP-L2540DW DCPL2540DW DCPL2540 2540DW 2540 L2540, HL-L2360DW HLL2360DW HLL2360 2360DW 2360 L2360. Rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. MARCA/FAB: PREMIUM	Unidade	6	R\$60,00	R\$ 360,00
07	Cartucho de Toner Compatível com HP CE-285A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW, P1109 P-1109. Rende em média 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. MARCA/FAB: PREMIUM	Unidade	36	R\$100,00	R\$ 3.600,00
08	Cartucho de Toner Kyocera TK 1175 ORIGINAL utilizado nos seguintes modelos de equipamentos Kyocera Ecosys M 2040, M 2540, M 2640, M 2040DN, M 2540DN, M 2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original, com garantia de no mínimo 03 meses para defeito de fabricação. MARCA/FAB: KYOCERA	Unidade	17	R\$115,00	R\$ 1.955,00
09	Refil de Tinta Compatível com Canon GI190 GI-190M MAGENTA, 1 LITRO, utilizado nos seguintes modelos: g110, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4110, g4111. Produto compatível de excelente qualidade com 1 litro de tinta na cor MAGENTA do tipo corante. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
10	Refil de Tinta Compatível com Canon GI190 GI-190M CIANO, 1 LITRO, utilizado nos seguintes modelos: g110, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4110, g4111. Produto compatível de excelente qualidade com 1 litro de tinta na cor CIANO do tipo corante. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
11	Refil de Tinta Compatível com Canon GI190 GI-190M PRETA, 1 LITRO, utilizado nos seguintes modelos: g110, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4110, g4111. Produto compatível de excelente qualidade com 1 litro de tinta na cor PRETA do tipo corante. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	25	R\$42,00	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



12	Refil de Tinta Compatível com Canon GI190 GI-190M AMARELA, 1 LITRO, utilizado nos seguintes modelos: g110, g1110, g2100, g2110, g3100, g3102, g3110, g3111, g4110, g4111. Produto compatível de excelente qualidade com 1 litro de tinta na cor AMARELA do tipo corante. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
13	Refil de Tinta compatível com o tipo 544(EPSON) na cor PRETA de 1 LITRO. Compatível com: L3150, L3250, L4260, L4160, L4150 entre outros. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	42	R\$39,98	R\$ 1.679,16
14	Refil de Tinta compatível com o tipo 544(EPSON) na cor CIANO de 1 LITRO. Compatível com: L3150, L3250, L4260, L4160, L4150 entre outros. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	30	R\$40,00	R\$ 1.200,00
15	Refil de Tinta compatível com o tipo 544(EPSON) na cor MAGENTA de 1 LITRO. Compatível com: L3150, L3250, L4260, L4160, L4150 entre outros. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	30	R\$40,00	R\$ 1.200,00
16	Refil de Tinta compatível com o tipo 544(EPSON) na cor AMARELA de 1 LITRO. Compatível com: L3150, L3250, L4260, L4160, L4150 entre outros. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. MARCA/FAB: X-FULL	Unidade	30	R\$40,00	R\$ 1.200,00
17	Unidade Fusora de Imagem Brother 5652 P/ Brother L5652 5902 6902 5502 5602 DR3470 DR3472 - Compatível com DR3440 • DR820 • DR-3472 • DR-820 / Cilindro / DCP-L5500D 5600DN 5650DN HL-L5000D 5100DN 5200D 5200DWT 6200DW 6250DW 6300DW 6400DW 6400DWT MFC-L570. Com garantia de no mínimo 03 meses para defeito de fabricação. MARCA/FAB: BROTHER	Unidade	10	R\$400,00	R\$ 4.000,00
18	Unidade de Imagem - PARA IMPRESSORA BROTHER DR 1060, TN1060, DCP1512 HL1112 HL1212 DCP1602. com garantia de no mínimo 03 meses para defeito de fabricação. MARCA/FAB: BROTHER	Unidade	55	R\$105,00	R\$ 5.775,00
19	Cabeça Impressão Canon Ca92 Colorida G3100 G3102 G3110 G3111 - Qy6-8005-000. com garantia de no mínimo 03 meses para defeito de fabricação. MARCA/FAB: CANON	Unidade	10	R\$97,99	R\$ 979,90
20	Cabeça Impressão Canon Black G3100 G3110 G3111 Qy6-8001-000. com garantia de no mínimo 03 meses para defeito de fabricação. MARCA/FAB: CANON	Unidade	15	R\$98,60	R\$ 1.479,00
21	Refil tinta impressora na cor preto refil tinta impressora Ecotank Jato de tinta, para impressoras I1110/I3110/I3150/I3160, na cor preto original com 70ml. MARCA/FAB: CANON	Unidade	150	R\$ 23,96	R\$ 3.594,00
22	Kit Refil tinta impressora kit refil tinta impressora Ecotank Jato de tinta, para impressoras I1110/I3110/I3150/I3160, no kit vem 4 cores, nas cores preto, azul, amarelo e vermelho, original com 70ml cada. MARCA/FAB: EPSON	KIT	150	R\$ 23,96	R\$ 3.594,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$: 68.655,96	

LOTE 2 (09 Itens) – REMANUFATURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REMANUFATURA DO CARTUCHO HP CF-283A. com substituição de cilindro e lâmina toner cf283, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel a4. Compatível com: M125A, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN e M127FW. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	119	R\$ 55,01	R\$ 6.546,19
02	REMANUFATURA DO CARTUCHO HP CE-285A. Com substituição do cilindro e lâmina, com recarga de altíssima qualidade de	Unidade	367	R\$ 40,00	R\$ 14.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



	impressão, com um rendimento médio de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Compatível com: P1102, P1109, M1210, M1212, M1130, M1132, M1217, P1102W e M1217FW. MARCA/FAB: PRÓPRIA				
03	REMANUFATURA DO CARTUCHO HP 105A W1105A, com substituição de cilindro e lâmina, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4. Compatível com: 107A, 107W, MFP-M135A e MFP-M135W. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	189	R\$ 55,00	R\$ 10.395,00
04	REMANUFATURA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER 1060, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Compatível com: HL1112, HL1202, HL1212W, DCP1602, DCP1512 e DCP1617NW. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	507	R\$ 41,00	R\$ 20.787,00
05	REMANUFATURA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER 3442, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Compatível com: HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW entre outros. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	300	R\$ 56,98	R\$ 17.094,00
06	REMANUFATURA DE CARTUCHO TONER KYOCERA TK 1175, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Compatível com: M2040, M2540, M2640, M2040DN, M2540DN, M2640IDW. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	317	R\$ 90,00	R\$ 28.530,00
07	REMANUFATURA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER 3472, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. Compatível com: HL-L5102DW, HL-L6402DW, HL-L6202DW, HL-L5202DW, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, DCP-L5502DN, MFC-L5802DW, MFC-L6902DW, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW entre outros. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	56	R\$ 58,10	R\$ 3.253,60
08	REMANUFATURA DE CARTUCHO DE TONER HP W1030XC, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 9.700 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Compatível com: 4003W, 4003N, 4003DW, 4004W, 4004DW, MFP 4103FDW e MFP 4104FDW. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	85	R\$ 40,98	R\$ 3.483,30
09	REMANUFATURA DE CARTUCHO DE TONER 2340/2370, com recarga de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 2.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Compatível com: HL-L2320D, HL-L2360DW, MFC-L2720DW, MFC-L2740DW, MFC-L2700DW, DCP-L2520DW e DCP-L2540DW. MARCA/FAB: PRÓPRIA	Unidade	34	R\$ 77,89	R\$ 2.648,26
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$: 107.417,35	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA:

4.1. O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato e publicação no PNCP, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação..

5. REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento do fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

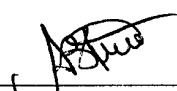
8. CONDIÇÕES GERAIS:

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santaluz/BA, 16 de abril de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA.
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Municipal nº 004 de 02/01/2025


EMPRESA: JG INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - CNPJ/MF sob nº. 53.907.765/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Gilberto Ferreira de Araújo Filho - RG 743256204 e CPF 948.350.715-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 16 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

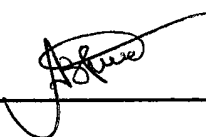
CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

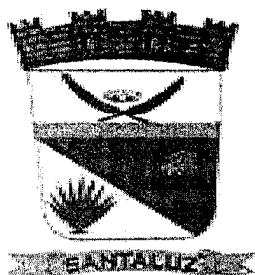
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 033/2025 - **Ata:** 008/2025 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - **Contratada:** JG INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 53.907.765/0001-76 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EM TONNER, TINTAS, CARTUCHOS E SERVIÇOS EM RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EM SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA - **Vigência:** 16/04/2025 até 15/04/2026 - **Valor Global:** R\$ 176.073,31 (cento e setenta e seis mil setenta e três reais e trinta e um centavos), referente aos **Lotes 1 e 2** - **Dotação Orçamentária:**


ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR

Prefeito Municipal



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTALUZ
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP-Brasil
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

Santaluz - BA, 16 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA
CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 033/2025 - **Ata:** 008/2025 - **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - **Contratada:** JG INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 53.907.765/0001-76 - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EM TONNER, TINTAS, CARTUCHOS E SERVIÇOS EM RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EM SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA - **Vigência:** 16/04/2025 até 15/04/2026 - **Valor Global:** R\$ 176.073,31 (cento e setenta e seis mil setenta e três reais e trinta e um centavos), referente aos **Lotes 1 e 2** - **Dotação Orçamentária:**

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

